



**ATA DA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2026, REALIZADA NO
DIA 16 DE MARÇO DE 2026**

Aos dezesesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às vinte horas e trinta minutos, na Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach, sob a Presidência do Exmo. Senhor Vereador **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES** e com a presença dos Vereadores **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO, GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA, JANDER RAPOSO DA SILVEIRA, JOVERSON DE SOUZA LOPES, MARCO PONTES DE MENDONÇA, RAFAEL DA SILVA FERNANDES** e **WANDERLÉIA DE JESUS TEIXEIRA**, o senhor Presidente deu início à sessão saudando aos senhores Vereadores e a Vereadora, aos Assessores parlamentares presentes, aos bibarrensenses presentes e aos internautas que acompanham pela TV Câmara Duas Barras no Youtube. Registrou-se a ausência, por motivo de força maior, do Vereador 2º Secretário Marcos Antônio Fernandes. Dando sequência, o senhor Presidente solicitou a Vereadora 1ª Secretária, Wanderléia, que conferisse a presença dos senhores Vereadores, havendo quórum regimental (número legal), declarou aberta a **04ª (QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2026**. Prosseguindo, o senhor Presidente esclareceu que o painel de votação, habitualmente exibido aos vereadores e ao público que acompanha pelos meios de transmissão, não estaria disponível naquela ocasião, em razão de um problema na interface de vídeo. Informou, ainda, que as providências já estavam sendo adotadas para regularização até a próxima sessão. Ressaltou, por fim, que, apesar da indisponibilidade do painel em tempo real, as votações poderiam ser acompanhadas por meio das manifestações verbais dos vereadores. Na sequência, o senhor Presidente informou que, em razão da realização de Sessões Extraordinárias consecutivas na presente data, não seria submetida à apreciação e votação a Ata da sessão anterior, ficando sua deliberação para sessão ordinária posterior. Constatou no **EXPEDIENTE DO EXMO. SENHOR PREFEITO, RAZÕES DO VETO Nº 3/2025 - Veto Integral a Lei Municipal nº 1.576/2025, de autoria do Vereador Joverson de Souza Lopes, nos termos previstos no §1º do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal.** Em seguida, o senhor Presidente solicitou à Vereadora 1ª Secretária, Wanderléia, que procedesse à leitura do Ofício GP N.º 317/2025 e dos Destaques da Mensagem do Veto Integral ao Projeto de Lei n.º 42/2025. Após a leitura, a matéria foi encaminhada à Ordem do Dia para deliberação em turno único. Não constatou nada no **EXPEDIENTE DIVERSO**. Não constatou nada no **HORÁRIO DAS PROPOSIÇÕES DOS SENHORES VEREADORES**. Dando prosseguimento, o senhor Presidente passou ao **HORÁRIO DA TRIBUNA LIVRE** franqueando a palavra aos senhores Vereadores que dela quiserem fazer o uso e aos inscritos. Não havendo interesse de fazer uso da Tribuna Livre, o senhor Presidente passou a **ORDEM DO DIA NA PAUTA DE VOTAÇÃO**. Abrindo a Ordem do Dia, antes de iniciada a votação das razões do veto, o Vereador Joverson solicitou que a votação fosse realizada de forma aberta. Considerando que o Regimento Interno estabelece o voto secreto para a matéria, o senhor Presidente submeteu o pedido do Vereador ao Plenário, levando em discussão, não havendo interesse em discussão, levou em votação simbólica, sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos. Com isso, o senhor Presidente levou as **RAZÕES DO VETO Nº 3 DE 2025**, em discussão, não havendo interesse em discussão, levou em **única votação nominal**. Os Vereadores Wanderléia de Jesus Teixeira, Joverson de Souza Lopes, Marco Pontes de Mendonça, Rafael da Silva Fernandes, Jander Raposo da Silveira, Guilherme Soares de Oliveira, Antonio José Feuchard do Couto e Danyel Fernandes Costa Tostes votaram **contrariamente** sendo **DERRUBADO** por **UNANIMIDADE** dos votos o **Veto Integral a Lei Municipal nº 1.576/2025**. Nada mais havendo a tratar, encerrou a presente sessão extraordinária, convidando a todos para a próxima sessão ordinária, que ocorrerá dia 19 de março, quinta-feira, às 19 hr. Em seguida pediu que lavrasse presente ATA que vai



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Setor Legislativo

assinada por mim, _____ Primeira Secretária, pelo
Presidente e pelos demais Vereadores. Duas Barras (RJ), 16 de março de 2026.

Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vereador/ Presidente

Antonio José Feuchard do Couto
Vereador/Vice-Presidente

Wanderléia de Jesus Teixeira
Vereadora/ 1ª Secretária

Guilherme Soares de Oliveira
Vereador

Jander Raposo da Silveira
Vereador

Joverson de Souza Lopes
Vereador

Marco Pontes de Mendonça
Vereador

Rafael da Silva Fernandes
Vereador